



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 010 **BAYEUX, 25 DE JANEIRO DE 2024** www.bayeux.pb.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

Ata da Nova Composição e Eleição para Presidente – Gestão 2023 - 2027

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2023, no Auditório de CEFOR (Centro Profissionalizantes Professores de Bayeux), situada na Rua: Jose Rodrigues de Moura s/n. Realizou-se uma reunião Extraordinária, tendo como pauta: Posse dos Conselheiros e Eleição para Presidente e formação da Mesa Diretora para o Conselho Municipal de Saúde. A reunião iniciou precisamente às nove horas e trinta minutos, presidindo a reunião a senhora Benedita Tavares de Oliveira (Presidente do Conselho), também todos os membros eleitos para uma nova Gestão do Conselho Municipal de Saúde. Com a palavra Benedita iniciou agradecendo a presença de todos os conselheiros, em seguida apresentou as entidades que foram homologadas. Na sequência Claudia (secretária-executiva do Conselho), passou a apresentar a leitura da Homologação de cada Entidades que foram estas: Sindicato dos Trabalhadores Público em Saúde no Estado da Paraíba, Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Bayeux-PB, Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde da Paraíba, Associação Beneficente Amigos Solidário, Associação União Bayeuxense das Entidades Sociais, Associação Comunitária do Comercial Norte – By, Associação dos Agricultores e Criadores da Cidade de Bayeux, Associação Comunitária Amigos do Lar -By, Organização da Sociedade Civil Imã Geni -By, Associação Rotary Clube Internacional de Bayeux, Associação Senador Humberto Lucena -PB, Centro de Saúde Nova Esperança -By, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux -PB. Continuando a reunião foi apresentados os novos membros do colegiado que ocuparam a vaga de conselheiros, e sendo os seguintes: 04 (quatro) representantes de Trabalhador; 02 (dois) representantes de Gestor; 02 representantes de Prestador do SUS; 08 (oito) representantes de Usuários. Em seguida foi falado que na representação de trabalhador, só tinha escritos 03 (três) sindicatos: Sintramb, Sindsaúde e Sindacs. Com a palavra a senhora Wanda Celi, sugeriu que houvesse um sorteio entre os Sindicatos escritos, para concorrer a vaga existente de trabalhador, pois tem que ser paritário. Em seguida usando a palavra Nielton falou que a vaga foi preenchida no ato da inscrição, e que o Sindicato Sintramb indicou 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes, e se os outros sindicatos só inscreveram 01 (representante) de suas entidades, achou que seria correto o Sintramb ficar com a vaga existente. Usando a palavra Wanda e Fabiano questionaram que não foi informado que na inscrição cada sindicato encaminhasse dois titulares. Na sequência foi debatida entre os sindicatos sobre a vaga de trabalhador. Valdemir Ferreira do nascimento, sugeriu que os sindicatos realizassem uma assembleia. Com a palavra a senhora Izabella Cristine Rodrigues Taveira, sugeriu que a presidente da Comissão a senhora Benedita entre num consenso sobre a vaga discutida. Logo após discutidas entre as entidades de trabalhador, chegaram a uma decisão, que a vaga de trabalhador ficou um representante do Sintramb como titular a senhora Eliana Ferreira Garcia e como suplente a senhora Geminiani representando o Sindacs. Logo após debatida a matéria ficando formada a composição para o quadriênio 2023-2027. Segmento Trabalhador (Sintramb): Severino Nielton dos Santos Dantas – Titular e Sonara Fernanda Jacinto de Araújo – Suplente; (Sindsaúde): Cassia Cristina Oliveira de Araújo – Titular e Wanda Celi-Cavalcante – Suplente; (Sindacs): José Alberto dos santos Silva – Titular e Fabiano Silvino da Silva – Suplente; (Prestador do SUS): Claudia Maria de Lima Carvalho -Titular e Marcia Cristina de França Inacio, Alexandre de Almeida Silva – Titular e Adriana Cavalcante de Souza Gomes -Suplente; (Gestão): Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Titular e Fabiana de Oliveira Ramalho Leite – Suplente; Jacqueline Pires Leite Bandeira – Titular e Rayza Benicio de Oliveira – Suplente; (Usuários do SUS): Associação Comunitária Beneficente Comercial Norte: Mª Sandra Sena de Lima – Titular e Sônia Ferreira da Silva – Suplente; Associação Solidária de Tambay : Mª Solange de Araújo Moura – Titular e Mª Betânia Souza da Silva – Suplente; União Bayeuxense Das Entidades Sociais -UBYES: Benedita Tavares de Oliveira – Titular e Mª da

Luz Maciel – Suplente; Organização Da Sociedade Civil Imã Geni: Edinaldo Nascimento – Titular e Ana Paula Berto da Silva – Suplente; Associação Amigos Do Lar: Solange Gomes da Silva – Titular e Ana Claudia da Silva Paiva – Suplente; Associação Dos Agricultores e Criadores: Valdemir Ferreira do Nascimento – Titular e Edileuza da Silva Santos – Suplente; Associação dos Moradores Senador Humberto Lucena: Maria Luciene Soares dos Santos – Suplente e Delma Ferreira dos Santos – Suplente; Rotary Club Internacional de Bayeux: Ardenildo Moraes dos Santos – Titular e Anny Caroliny Firmino da Silva – Suplente. Em seguida Benedita iniciou o processo de escolha para presidência do Conselho Pleno, e solicitou que os conselheiros se apresentassem quem gostaria de concorrer ao pleito. Severino Nielton (Trabalhador), Jose Alberto (Trabalhador) e Mª Sandra, colocaram sua candidatura. Ficou decidido que os votos seriam em secreto, e logo tomando público como eleito a presidente com 11 (onze) votos, Maria Sandra (Usuário) e aprovado pelo pleito que Benedita Tavares (Usuário) como Vice-presidente, Nielton com 2 (dois) votos e Alberto com 2 (dois) votos. Logo após facultada a palavra ao presidente eleito. O qual agradeceu a todos e promete que cumprirá todos os deveres como presidente e que estar pronto para ajudar e contribuir para o melhor do SUS, e solicita ao pleito, que Benedita finalize o ano 2023, e possamos iniciar com a nova composição no início do ano 2024, sendo aprovado por todos. Ficou decidido que a posse dos novos conselheiros e a mesa diretora, será realizada na reunião Ordinária dia 29 de novembro do ano em curso. Logo após eu Claudia Nunes Cosmo (secretária-executiva CMS), larei a presente ata que segue por mim e pelos os membros presentes. *Claudia Nunes Cosmo*

01. *Benedita Tavares de Oliveira*
02. *Severino Nielton dos Santos Dantas*
03. *Valdemir Ferreira do Nascimento*
04. *Edleuza da Silva Santos*
05. *Delma Ferreira dos Santos*
06. *Ardenildo Moraes dos Santos*
07. *Adriana Cavalcante de Souza*
08. *Jose Alberto dos Santos Silva*
09. *Maria Luciene Soares dos Santos*
10. *Maria Sandra Sena de Lima*
11. *Rayza Benicio de Oliveira*
12. *Edleuza da Silva Santos*
13. *Delma Ferreira dos Santos*
14. *Ardenildo Moraes dos Santos*
15. *Maria Sandra Sena de Lima*
16. *Fabiana Oliveira Ramalho Leite*

Rayza Benicio de Oliveira
Eliana Ferreira Garcia

CMAS



ATA Nº 01/ 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024, em atendimento a convocatória nº 01/2024, foi feita a primeira chamada às 09:00, após verificação de não ter quórum, foi aguardado os 15 minutos para realização da segunda chamada, após verificação de quórum foi aberta a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da Secretaria Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10); da Secretaria Municipal da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07); da SETRAS, Edna Ferreira de Oliveira (CPF: 042.735.264-92) e da Secretaria Municipal de Educação, Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena (CPF: 930.906.844-20) e representantes dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20) e das usuárias SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e Edna Alves de Souza (CPF: 603.582384-04) e como convidados: Maria das Dores da Silva Gomes Bezerra, representante da AMARBY, Carlos Antônio dos Santos da LIQUAJUBY e Maria Jucelina Barbosa de Lima do Centro de Mulheres Jardim da Esperança. A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta: 1.Repasse da Comissão de Inscrição de Entidades de Assistência Social; 2.Reprogramação dos saldos existentes exercício 2023; 3. Análise e apreciação da Solicitação de prorrogação de prazo da execução do Plano de Trabalho Projeto "Aprendendo com Arte", para execução da Emenda Parlamentar Programação nº 250180720220005 da Organização Centro de Mulheres Jardim da Esperança; 4.Análise e apreciação da solicitação Mudança de Objeto para execução da Emenda Parlamentar nº 202337390022 do Deputado Federal Pedro Cunha Lima, Programação nº 250180720230001 da Organização ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira; 5. Análise e apreciação do Plano de Trabalho complementar do Projeto "Aprendendo com Arte", para execução da Emenda/Pleito, Programação nº 250180720220005 da Organização Centro de Mulheres Jardim da Esperança; 6.Análise e apreciação do Plano de Trabalho do Projeto "Compartilhando Saberes e Solidariedade", para execução do Pleito nº 55901250180202301 do Deputado Federal Ruy Carneiro- Programação nº 250180720230004 da Organização ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira; 7. Outros. A Presidente informou que tinha um pedido da SETRAS para incluir na Pauta a apreciação do Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2022 e que este Conselho tem até o dia 29.01.2024 para expressar seu parecer e, portanto, solicita a inclusão desse item de Pauta, após discussão colocou em votação, tendo sido aprovada a inclusão do item da Pauta por todos. O Conselheiro Zades Lira solicitou a inversão do item 1 da Pauta para ser apreciado por último, tendo em vista ele estar concomitantemente no Ministério Público aguardando uma audiência. A Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado por todos. Em seguida compartilhou e fez a leitura da Ata de nº 13/2023 da Reunião Extraordinária de 18 de dezembro de 2023, após leitura colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade a Pauta compartilhou o Ofício de nº 001/2024 de 02.01.2024 da SETRAS, recebendo em 23.01.2024, no qual solicita a apreciação deste Conselho sobre a reprogramação dos saldos das contas com recursos federais do exercício anterior (2023). A Presidente observou que faltava o Quadro Demonstrativo, ao tempo que solicitou a Conselheira Edna

Oliveira providenciar, enquanto consultou o Pleno para seguir a Pauta e retornar assim que receber o Quadro referenciado, após a concordância de todos compartilhou o Ofício sem nº, datado de 20.12.2023, do Centro de Mulheres Jardim da Esperança no qual solicita a prorrogação do prazo de execução do Projeto "Aprendendo com Arte", emenda parlamentar programação nº 250180720220005, para o mês março de 2025. A Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovada por todos. Seguindo a Pauta a Presidente compartilhou o Ofício de nº 02/2024 da Organização Social Aliança Bayeux Franco Brasileira no qual solicita a Mudança de Objeto para execução da Emenda Parlamentar nº 20237390022, programação nº 250180720230001, bem como, o Detalhamento Orçamentário, colocou em discussão, a Conselheira Célia explicou que a mudança se faz necessária para destinar recursos para reparo e conserto da Sede, em função dos 5 arrombamentos que houveram de outubro a dezembro/2023 na Sede da ABFB, ocorrendo um prejuízo enorme de bens permanentes, material de consumo e na estrutura da organização (3 notebooks, batedeira industrial, liquidificador industrial, espremedor de suco industrial, portas de vidros quebradas, câmeras de segurança, freezers danificados, gêneros alimentícios, móveis e imóvel danificados). A Presidente colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente compartilhou a solicitação e o Plano de Trabalho Complementar do Projeto "Aprendendo com Arte" referente a emenda parlamentar programação nº 250180720220005 do Centro de Mulheres Jardim da Esperança, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado por todos. Dando seguimento compartilhou o Ofício nº 03.2024 e o Plano de Trabalho do Projeto "Compartilhando Saberes e Solidariedade" para execução da Emenda Pleito nº 55901250180202301 do Deputado Federal Ruy Carneiro- Programação nº 250180720230004 da Organização ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, após explicação e leitura, colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A Presidente informou que recebeu o Quadro da Reprogramação dos saldos existentes do exercício 2023 para o exercício de 2024 da SETRAS e compartilhou realizando o detalhamento. Após discussão, colocou em votação, tendo sido aprovada a reprogramação dos referidos saldos. Dando seguimento compartilhou o Ofício nº 798/2023, datado de 07.11.2023 da SETRAS e o Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2022 das receitas federais, das despesas, dos saldos de recursos federais e do cofinanciamento. Após leitura detalhada, colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovados por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao Exercício do ano de 2022, execução dos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos contidos no ambiente SUAS WEB; o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao Exercício do ano de 2022, execução do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB, contidos no ambiente SUAS WEB e o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao Exercício do ano de 2022, execução do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS, contidos no ambiente SUAS WEB. Em seguida passou a palavra para o Presidente da Comissão de Inscrição de Entidades de Assistência Social deste Conselho. O Presidente Zades Lira informou que as OSCs Centro de Mulheres Jardim da Esperança, Associação Comunitária do Bairro do Centro, que solicitaram renovação, a Comissão está aguardando recebimento dos documentos faltantes. A UBYES apresentou a documentação que estava pendente e a Comissão dar o parecer pela renovação do registro. Quanto ao pedido de registro da Igreja Evangélica Congregacional do Guará, apresentou documento do contador da referida OSC informando que não houve movimentação financeira nos últimos 5

2

anos, faltando a Licença e o Certificado de Inscrição no CMAS no município de origem. A Conselheira Iza Rejane solicitou parecer da Procuradoria Geral do Município sobre esse processo, antes da apreciação do Pleno. A Presidente pela ordem colocou em discussão e votação a renovação de registro da UBYES, tendo sido aprovada a renovação do registro por unanimidade. Em seguida colocou em apreciação o encaminhamento feito pela Conselheira Iza Rejane, após discussão, todos votaram pela aprovação do referido encaminhamento, ficando o Presidente da Comissão de solicitar junto a OSC os documentos pendentes e a Procuradoria Geral do Município o Parecer. A Presidente se colocou a disposição para assim que tiver a documentação convocar uma Reunião Extraordinária, ao tempo que informou que vai fazer uma reunião ampliada juntamente com a SETRAS e toda a Rede Socioassistencial do município para apreciar e discutir o Plano de Ação da SETRAS, Fluxograma de Emendas e outros temas relevantes do SUAS, quando tiver alinhada a data fará a convocação e conta com a presença de todos. O Pleno autorizou a emissão das Resoluções conforme Pauta aprovada. Ficou autorizado que a Renovação de Registro da LIQUAJUBY, que perante este Conselho não tinha número, ficou sob o nº 29/2023. A Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade e autorizado a emissão de Resolução. A Presidente agradeceu a presença de todos e todas e não havendo mais a tratar, deu por encerrada a presente Reunião.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 099/2023.

Dispõe sobre a deliberação de Renovação de Registro de Organização Social no CMAS, do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 13/2023 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Registro da Entidade LIQUAJUBY Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux, CNPJ: 17.558.682/0001-55, sob o nº 29/2023, que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Política de Assistência Social, com validade até 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 18 de dezembro de 2023.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 100/2024.

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação dos saldos em conta de 2023 do Município de Bayeux - PB para serem executados em 2024.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 01/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

Considerando a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que "Aprova a Política Nacional de Assistência Social";

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando o Art. 11 da Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que orienta o saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS aos fundos de Sistema assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal;

Considerando Portaria nº 113, DE 10 de dezembro DE 2015 que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 36.389, de 25 de dezembro de 2015, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Resolução/CIB 02 de 26 de abril de 2019 que dispõe sobre os critérios das transferências regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Resolução CEAS 009/2018 de 10 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos provenientes do exercício 2023 para serem utilizados no exercício 2024, conforme normas regulamentadoras para cofinanciamento com orientação de execução dos saldos conforme os blocos de contas e Plano de Aplicação, anexo a Ata nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 24 de janeiro de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 101/2024.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2022 da SETRAS Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Bayeux – PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 01/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao Exercício do ano de 2022, execução dos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos contidos no ambiente SUAS WEB.

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao Exercício do ano de 2022, execução do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB, contidos no ambiente SUAS WEB.

Art. 3º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao Exercício do ano de 2022, execução do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGDSUAS, contidos no ambiente SUAS WEB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 24 de janeiro de 2024.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 102/2024.

Dispõe sobre aprovação da prorrogação do prazo de execução do Projeto “Aprendendo com Arte”, Emenda Parlamentar Programação nº 250180720220005 da Organização Social Centro de Mulheres Jardim da Esperança.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 01/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de execução físico financeira do Projeto “Aprendendo com Arte”, Emenda Parlamentar Programação nº 250180720220005 da Organização Social Centro de Mulheres Jardim da Esperança, CNPJ: 06.976.758/0001-46, para o mês de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 24 de janeiro de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 103/2024.

Dispõe sobre a análise e apreciação da Mudança de Objeto para execução da Emenda Parlamentar nº 20237390022, programação nº 250180720230001 da Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 01/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança do Objeto do Plano de Trabalho do Projeto “Cultura, Esporte e Educação – Instrumentos de Transformação”, da Emenda Parlamentar nº 20237390022, programação nº 250180720230001, da Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 22.690.582/0001-18.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 24 de janeiro de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 104/2024.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho Complementar “Aprendendo com Arte”, para execução da Emenda Parlamentar Programação nº 250180720220005, da Organização Centro de Mulheres Jardim da Esperança.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 01/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Financeira do Plano de Trabalho Complementar do Projeto “Aprendendo com Arte”, da Emenda Parlamentar Programação nº 250180720220005 da Organização Centro de Mulheres Jardim da Esperança, CNPJ: 06.976.758/0001-46, referente aos saldos dos rendimentos dos recursos destinados a Organização referenciada, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 24 de janeiro de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 105/2024.

Dispõe sobre análise e apreciação do Plano de Trabalho da Emenda/Pleito do Deputado Federal Ruy Carneiro, Programação nº 250180720220005, destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 14 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95 e com fundamento na Ata de nº 01/2024 Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “Compartilhando Saberes e Solidariedade”, para execução da Emenda/Pleito do Deputado Federal Ruy Carneiro, Programação nº 250180720220005, no montante de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) destinada a Organização Social Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 22.690.582/0001-18 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 24 de janeiro de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 106/2024.

Dispõe sobre a deliberação de Renovação de Registro de Organização Social no CMAS, do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 01/2024 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Registro da Entidade UBYES União Bayeuense das Entidades Sociais do Município de Bayeux, CNPJ: 02.689.140/0001-44, sob o nº 25/2024, que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Política de Assistência Social, com validade até 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 24 de janeiro de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ RODRIGUES MOURA, Nº 303, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO LOURENÇO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022 – FMS – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SABINO DA COSTA - CPF: 201.540.624-72.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2023 A 17 DE JANEIRO DE 2024, PARA 17 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE JANEIRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.
O VALOR DO CONTRATO PERMANECE O MESMO DO ÚLTIMO ADITIVO, QUAL SEJA O DE R\$ 1.883,00 MENSAL, E O VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 23.820,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2023 - DMTRAN - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAPE COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - DMTRAN – PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 24/01/2024 A 24/01/2025
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A 24 DE JANEIRO DE 2024 PARA 24 DE JANEIRO DE 2024 A 24 DE JANEIRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00225/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA FINS DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-CONTÁBIO.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/01/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00269/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37
VIGÊNCIA: DE 21/12/2023 A 21/12/2024
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA 21 DE DEZEMBRO DE 2023 A 21 DE DEZEMBRO DE 2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
DO REAJUSTE: O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM REAJUSTE EM TORNO DE 3,851% REFERENTE AO IGP-M ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 44.270,08, PASSANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.150.000,00, PARA R\$ 1.194.270,08 PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SOS GAS LTDA – CNPJ 09.266.128/0001-76
VALOR: R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

AVISOS

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para o evento Aniversário de XI anos da Liga Carnavalesca de Bayeux, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2024, das 16:00 às 24:00 horas, na Rua Gilvan Muribeca, em frente ao Estádio Lourival Caetano, Bayeux, PB.

BLOCO ELITE, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para o evento carnavalesco, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2024, das 16:00 às 24:00 horas, na Rua Gilvan Muribeca, em frente ao Estádio Lourival Caetano, Bayeux, PB.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para o evento Carnaval Tradição Folia Bayeux/PB, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2024, das 15:00 às 24:00 horas, na Rua Gilvan Muribeca, em frente ao Estádio Lourival Caetano, Bayeux, PB.

MARIA DA PAZ DE SOUSA, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para o evento Bloco das Patroa, a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2024, das 15:00 às 24:00 horas, na Rua São Sebastião, Centro, Bayeux, PB.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para o evento Bloco Sambra Folia, a ser realizado no dia 02 de março de 2024, das 15:00 às 23:00 horas, na Rua São Vicente, Campo da Sambra, Bayeux, PB.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para o evento carnavalesco Bloco Sesi Folia, a ser realizado no dia 03 de março de 2024, das 14:00 às 23:00 horas, na Bom Jesus, por traz da antiga Brasilgás, Bayeux, PB.

INALDO JOSÉ DA COSTA ANDRADE DOS SANTOS, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para o evento carnavalesco 20º Anos Bloco das Fofoqueiras da Madrugada, a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2024, com início às 18:00 horas e término às 02:00 do dia seguinte, na Avenida Estrela, 391, Centro, Bayeux, PB.